



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 05/2026

OS R. O

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	02 / 02 / 26
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar o setor competente a instalação de galerias na Rua Professora Laura Oliveira Santos, no Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um sistema adequado de captação e escoamento das águas pluviais compromete a trafegabilidade da rua, provoca deterioração do pavimento e pode gerar riscos aos moradores, pedestres e motoristas. Em períodos de chuvas intensas, esses problemas tendem a se agravar, causando transtornos e insegurança à comunidade local.

A implantação das galerias proporcionará melhor drenagem, preservação da infraestrutura urbana e maior durabilidade da via, além de contribuir para a prevenção de alagamentos e reduzir a necessidade de constantes serviços de manutenção.

Sala de sessões, 2 de fevereiro de 2026


Marcio Pereira dos Santos
Vereador